



Memorando nº. 07/2025 – DDF/CONTABILIDADE/ FDT

Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

De: Diretoria de Departamento Financeiro - DDF

Para: Gerencia de Compras - GC

Assunto: Aquisição Certificado digital e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive.

Considerando a mudança do cargo de Diretor-Presidente da Fundação Dr. Thomas, conforme ato de nomeação publicado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2025, edição nº 5979.

Considerando a necessidade de alteração cadastral da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT (CNPJ 15.798.622/0001-84) e Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI (CNPJ 13.154.654/0001-11), quanto ao novo Diretor-Presidente Sr. Eduardo Lucas da Silva, junto aos órgãos federal, estadual e municipal, tais como: Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Prefeitura e outros.

Considerando que a mudança do responsável na Receita Federal invalida automaticamente o certificado digital da organização, tornando-se necessário a aquisição de novo certificado digital, ainda que o prazo de validade esteja vigente.

Considerando a necessidade do certificado digital e-CNPJ para transmissão de dados fiscais e obrigações acessórias perante aos órgãos, tais como SEFIP, DCTF, DCTF-Web, e-Social, EFD-Reinf, FGTS Digital e acesso ao portal e-CAC.

Solicito Aquisição de Certificado digital, Tipo e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive, assim detalhado:





FDT
Fundação Doutor Thomas



Manaus
Prefeitura Municipal

TITULARIDADE	Quantidade	Validade
15.798.622/0001-84 - Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”	2	36 Meses
13.154.654/0001-11 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso	1	
TOTAL SOLICITADO	3	

Atenciosamente,

JOSÉ DE SOUZA MELO JUNIOR
Diretor Departamento Financeiro/Contabilidade-DDF
CRC/AM 013451/0-6



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSÉ DE SOUZA MELO JUNIOR EM 05/02/2025 14:15:16

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 88803AB1

Certificado digital

Dados do Certificado

Emissor	AC SOLUTI Multipla v5
Número de Série	511D2410225154E3 (hexadecimal)
Política	PJ A3 (2.16.76.1.2.3.37)
DN	C = BR O = ICP-Brasil ST = AM L = Manaus OU = AC SOLUTI Multipla v5 OU = 16994652000129 OU = Certificado Digital OU = Certificado PJ A3 CN = FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS:15798622000184

Dados do Titular (PJ)

Titular	FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS:15798622000184
E-Mail	
CNPJ	15798622000184

Dados do Responsável Pelo Uso

Responsável	ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Data de Nascimento	//
RG	Não informado
PIS/NIS	Não informado

Detalhes Técnicos

Validade	22/10/2024 16:46:00 a 22/10/2025 16:46:00 (GMT/UTC)
Chave	rsaEncryption 2048 bits / sha256WithRSAEncryption
Uso estendido da chave	id-kp-clientAuth id-kp-emailProtection

Verificado em 05/02/2025 14:21:01



VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 88803AB1

Certificado digital

Dados do Certificado

Emissor	AC SOLUTI Multipla v5
Número de Série	511D241022519D51 (hexadecimal)
Política	PJ A3 (2.16.76.1.2.3.37)
DN	C = BR O = ICP-Brasil ST = AM L = Manaus OU = AC SOLUTI Multipla v5 OU = 16994652000129 OU = Certificado Digital OU = Certificado PJ A3 CN = FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO:13154654000111

Dados do Titular (PJ)

Titular	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO:13154654000111
E-Mail	
CNPJ	13154654000111
CEI	Não informado

Dados do Responsável Pelo Uso

Responsável	ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Data de Nascimento	//
RG	Não informado
PIS/NIS	Não informado

Detalhes Técnicos

Validade	22/10/2024 16:47:00 a 22/10/2025 16:47:00 (GMT/UTC)
Chave	rsaEncryption 2048 bits / sha256WithRSAEncryption
Uso estendido da chave	id-kp-clientAuth id-kp-emailProtection

Verificado em 05/02/2025 14:25:05



VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 88803AB1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.798.622/0001-84
Matriz

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/01/1982

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

CPF
275.###.###-00

QUALIFICAÇÃO
Presidente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8411-6/00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - Fundação Pública de Direito Público Municipal

LOGRADOURO
DOUTOR THOMAS

NÚMERO
798

COMPLEMENTO

CEP
69053035

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DAS GRACAS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
fdtam@pmm.am.gov.br

TELEFONE
(92) 36340044

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
Município de MANAUS

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: **47014179edb4ce1c**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **18/10/2024 às 10:26:52** (data e hora de Brasília) por **ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA - CPF 275.446.302-00**

O código pode ser consultado no endereço [\(https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao\).](https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.154.654/0001-11 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2010	
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			PORTE DEMAIS	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA		CPF 275.###.###-00	QUALIFICAÇÃO Administrador	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8411-6/00 - Administração pública em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal				
LOGRADOURO DR. THOMAS		NÚMERO 798	COMPLEMENTO	
CEP 69053035	BAIRRO/DISTRITO N.SRA.DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil.fdt@pmm.am.gov.br		TELEFONE (92) 36465105		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 0255				
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: **4701433f13b2c817**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **18/10/2024 às 10:29:21** (data e hora de Brasília) por **ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA - CPF 275.446.302-00**O código pode ser consultado no endereço [\(https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao\).](https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao)

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO

DE DEMANDA – DFD

Nº 018/2025

**AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, e-
CNPJ A3**

Manaus, 18 de Fevereiro de 2025



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE:

Área Requisitante:	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO – DDF/FDT	
Responsável pela Demanda:	José de Souza Melo Júnior	
E-mail:	Jose.melo@pmm.am.gov.br	Telefone: (92) 98842-1205

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE:

NOME:	Max William de Castro Conceição	
CARGO:	Analista Municipal de Rede de Computadores	
LOTAÇÃO:	Gerência de Tecnologia e Informação	
E-mail:	max.castro@pmm.am.gov.br	Telefone: (92) 98842-2987
NOME:	Adriana de Souza de Oliveira	
CARGO:	Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço.	
LOTAÇÃO:	Gerência de Compras	
E-mail:	adriana.oliveira@manaus.am.gov.br	Telefone: (92) 98842-7857

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

3.1. Aquisição de 03 (três) Certificados digitais, Tipo e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive, pelo período de 36 (trinta e seis) meses para a UG 520301 – Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, CNPJ 15.798.622/0001-84 e UG 520701 – Fundo Municipal de Direito do Idoso, CNPJ: 13.154.654/0001-11.

3.2. O quantitativo foi definido pela atual demanda, conforme demonstrado a seguir:

Item	Especificação	Und	Quantidade	Grupo do Material
1	ID-510630 - CERTIFICADO DIGITAL , Tipo: e- CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP- Brasil, Prazo de Validade: 03 anos.	UND	3	Material de Processamento de Dados

4. REQUISITOS BÁSICOS DA DEMANDA:



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

4.1. O Certificado digital deverá ter as seguintes características:

- 4.1.1. Certificado digital para Pessoa Jurídica A3 e-CNPJ;
- 4.1.2. Certificado digital do Tipo A3 para PJ (e-CNPJ), padrão ICB-Brasil, com prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses;
- 4.1.3. Deve permitir a utilização de documentos eletrônicos, emails, logon de rede, entre outras destinações;
- 4.1.4. Certificado aderente padrão do Comitê Gestor ICP-Brasil;
- 4.1.5. O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro;
- 4.1.6. Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas da ICB-Brasil, pelo período de 36 (trinta e seis) meses para os certificados, contados a partir da data da emissão do certificado;
- 4.1.7. Compatível com o sistema operacional Windows na versão 10 e superiores
- 4.1.8. O certificado digital e-CNPJ A3 é de inteira importância para transmissão de dados fiscais e obrigações acessórias perante aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, tais como SEFIP, DCTF, DCTF-Web, e-Social, EFD - Reinf, FGTS Digital e acesso ao portal e-CAC.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

- 5.1. O certificado digital é um documento eletrônico expedido pela Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia de identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade.
- 5.2. Um certificado digital contém os dados de seu titular como CPF, data de nascimento, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares como título de eleitor, RG, PIS/PASEP, CEI, etc. A tecnologia também possibilita acesso a sistemas governamentais, empresariais e judiciaários.
- 5.3. É imprescindível que seja adquirido 03 (três) certificados digitais para o CNPJ abaixo relacionado do Tipo e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive, pelo período de 36 meses para a UG 520301 – Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, CNPJ 15.798.622/0001-84 e Fundo Municipal de Direito do Idoso, CNPJ: 13.154.654/0001-11.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

- 6.1. Certificação Digital garante os três princípios básicos da comunicação segura em ambiente de rede de computador: autenticidade, privacidade e inviolabilidade.

7. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA ENTREGA:

- 7.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 10 dias consecutivos, após a assinatura do termo de entrega da Nota de Empenho.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

8. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

8.1. O Plano de Contratações Anual - PCA foi regulamentado no âmbito da Prefeitura de Manaus, por meio do Decreto nº 5.914 de 27 de junho de 2024, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência e garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico.

8.2. No âmbito da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” a aquisição ou contratação pretendida, consta na despesa estimada no Plano de Contratação Anual – PCA, a seguir detalhado: Número do item no PCA: 480. Objeto resumido: “CERTIFICADO DIGITAL”. Valor estimado: R\$ 1.320,00.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme Portaria Nº 0089/2024 – DPO/FDT

SERVIDORES	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora Castro De Aquino	Integrante Requisitante
Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues	Integrante Requisitante Suplente
Adriana de Souza de Oliveira	Integrante Administrativo
Maria do Perpétuo Socorro Lima da Silva	Integrante Administrativo Suplente
Max William de Castro Conceição	Integrante Técnico
Dione da Cruz Ferreira	Integrante Técnico Suplente

9.2. Requisitante

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerente de Compras

9.3. Representante Técnico

Max William de Castro Conceição
Max William de Castro Conceição
Analista Municipal de Rede de Computadores

9.4. Representante Administrativo

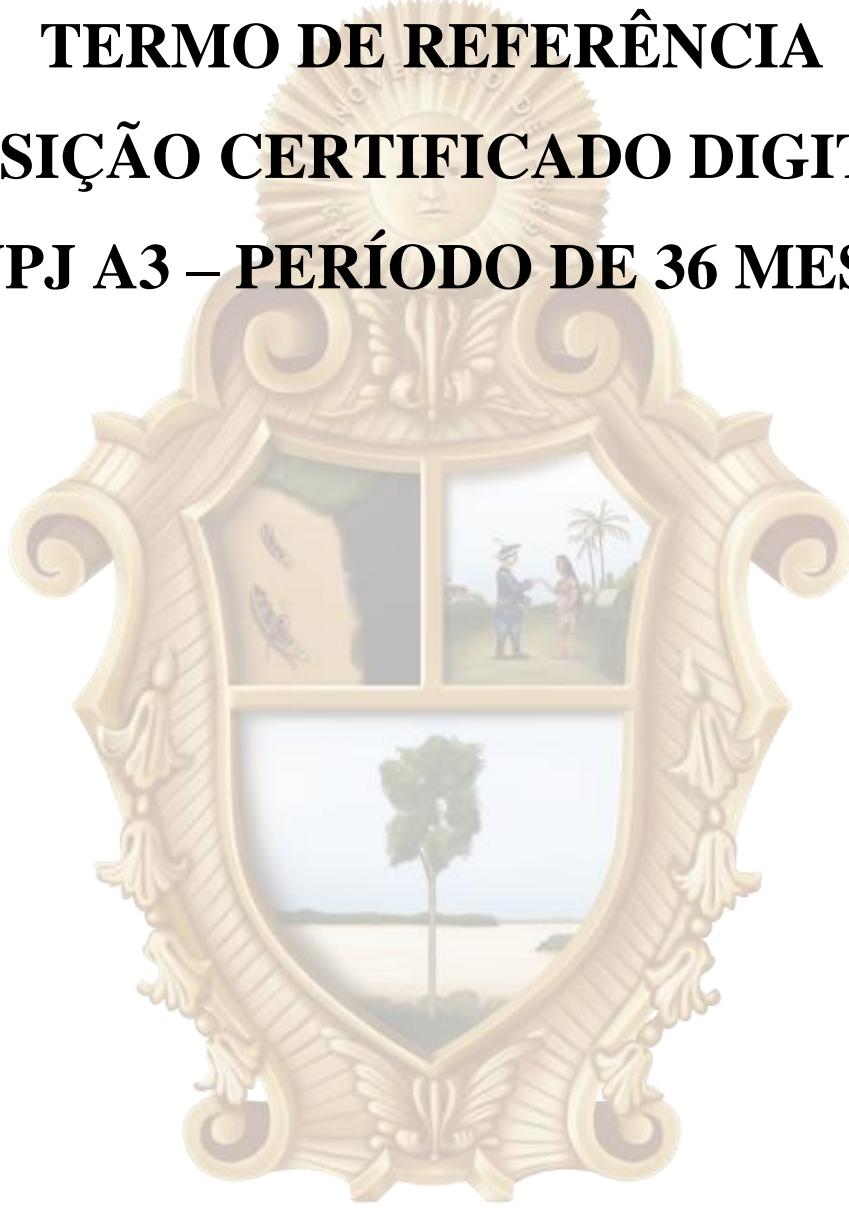
Adriana de Souza de Oliveira
Adriana de Souza de Oliveira
Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL e-

CNPJ A3 – PERÍODO DE 36 MESES



FEVEREIRO/2025



SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO CONTRATANTE	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	4
5. REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO	4
6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	5
7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	7
8. PAGAMENTO.....	8
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
10. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA	8
11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	8
12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA	9

TERMO DE REFERÊNCIA N° 012/2024

1. DADOS DO ÓRGÃO CONTRATANTE

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Área demandante: Diretoria de Departamento Financeiro – DDF/FDT

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3222-2834/3623-2024

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Do Objeto e Quantitativo:

2.1.1. Aquisição de 03 (três) Certificados digitais, Tipo e-CNPJ A3, Modelo Token – Pen-drive, pelo período de 36 meses para a UG 520301 – Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, CNPJ 15.798.622/0001-84 e para a UG 520701 - Fundo Municipal do Direito do Idoso, CNPJ: 13.154.654/0001-11 .

2.1.2. Detalhamento do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ID – 510630 - CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e- CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 03 anos.	03	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00

2.2. Classificação do objeto:

2.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, conforme justificativa pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar constante nos autos.

2.2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme art. 12, seus parágrafos e incisos, do Decreto nº 5.525, de 28 de março de 2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da demanda:

3.1.1. O certificado digital é um documento eletrônico expedido pela Autoridade Certificadora



que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia de identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade.

3.1.2. Um certificado digital contém os dados de seu titular como CPF, data de nascimento, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares como título de eleitor, RG, PIS/PASEP, CEI, etc. A tecnologia também possibilita acesso a sistemas governamentais, empresariais e judiciários.

3.2. Da urgência:

3.2.1. É imprescindível que seja adquirido o certificado digital para o CNPJ nº 15.798.622/0001-84 e para CNPJ: 13.154.654/0001-11, pois apesar de estar vigente o Certificado atual, houve uma mudança de gestor na Fundação e há necessidade de atualização cadastral nos diversos órgãos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA

4.1. Aquisição de certificado digital, conforme descrição abaixo:

4.1.1. Certificado digital para pessoa jurídica A3 e-CNPJ;

4.1.2. Certificado digital do tipo A3 para pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses;

4.1.3. Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;

4.1.4. Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;

4.1.5. O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro;

4.1.6. Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 1 (um) ano para o certificado, contados a partir da data de emissão do certificado;

4.1.7. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, Justiça Federal, entre outros;

4.1.8. Deverá ser emitido na cadeia V5;

4.1.9. Compatível com sistema operacional Windows na versão 10 e superiores.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conformidade técnica e legal:



5.1.1. Os serviços deverão atender às normas preconizadas pela ICP-Brasil.

5.1.2. Os certificados a serem fornecidos deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora e/ou Registradora credenciada na correspondente linha de certificação, deverão atender às especificações do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e só poderão ser realizados em Instalações Técnicas autorizadas pelo Instituto de Tecnologia da Informação– ITI.

5.1.3. Os certificados digitais para pessoas física e jurídica deverão estar em conformidade com os seguintes documentos do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil:

5.1.4. DOC-ICP-03 – versão 5.0, de 13 de setembro de 2017 – Credenciamento das Entidades Integrantes da ICP-Brasil.

5.1.5. DOC-ICP-03.01 – Versão 2.2, de 19 de setembro de 2017 – Características Mínimas de Segurança para as ARs da ICP-Brasil.

5.1.6. Tanto as instalações técnicas centrais da autoridade certificadora quanto as instalações técnicas secundárias, postos provisórios e equipamentos móveis a serem utilizados nos procedimentos de validação externa dos certificados deverão estar em conformidade com a Resolução nº 130 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, emitida em 19/09/2017.

5.2. Da sustentabilidade:

5.2.1. Por ser o item totalmente digital, não há que se falar em consequências para o ambiente. Ainda assim, deve-se atentar aos requisitos de sustentabilidade constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.3. Da subcontratação:

5.3.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

5.4. Da garantia da contratação.

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação referida nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões informadas no Estudo Técnico Preliminar constante nos autos.

5.5. Modelagem da contratação.

5.5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/21, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



6.1. Condições, prazo e local de entrega.

6.1.1. O prazo de execução do serviço será de imediato a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. O local de entrega está situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - Am, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h45min.

6.2. Das obrigações da contratada.

6.2.1. Comprometer-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto nos termos da legislação vigente;

6.2.3. Responsabilizar-se pela observância de toda a legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

6.2.4. Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.5. Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 6.1.1;

6.2.6. Manter a integridade das embalagens e seguir as particularidades do objeto;

6.2.7. Arcar com as despesas relativas ao transporte do produto até os locais designados pela CONTRATANTE para a entrega;

6.2.8. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

6.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

6.2.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

6.2.11. Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.2.12. Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente o fornecimento do objeto;

6.2.13. Substituir o objeto que não estiver dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou que apresente defeito, deterioração, qualquer evidência de



violação ou que não esteja em conformidade com as especificações contidas no detalhamento do objeto, no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATANTE;

6.2.14. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega dos objetos ocorrerão à conta da CONTRATADA;

6.2.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo quanto à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.

6.3. Obrigações da contratante.

6.3.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

6.3.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto, por meio de representante especialmente designado pela Administração;

6.3.3. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde o objeto será entregue;

6.3.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde o objeto será entregue;

6.3.5. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

6.3.6. Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, quando da cobrança da entrega do objeto. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções e, devolvidos à CONTRATANTE para análise, ateste e pagamento;

6.3.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Da fiscalização

7.1.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto serão realizados por fiscal do contrato, designado pela Administração, observando-se as disposições contidas no



Dr. Thomas
Fundação Municipal



Endereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

artigo 117 e seus parágrafos, e artigo 140 com seus incisos e parágrafos, da Lei nº. 14.133/21 bem como o regulamentado no capítulo VIII do Decreto Municipal nº 5.525/2023.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

8.2. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.122.0011.2011 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL; Natureza da Despesa nº 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte 1500.

10. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 Não foi verificado a necessidade de anexo ao Termo de Referência.

11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

11.1. Elaboração

Manaus, 18 de Fevereiro de 2025.

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Integrante Requisitante

Max William de Castro Conceição
Integrante Técnico

Adriana de Souza de Oliveira
Integrante Administrativo



Dr. Thomas
Fundação Municipal



Endereço: Rua Dr. Thomas, 798 - N.Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

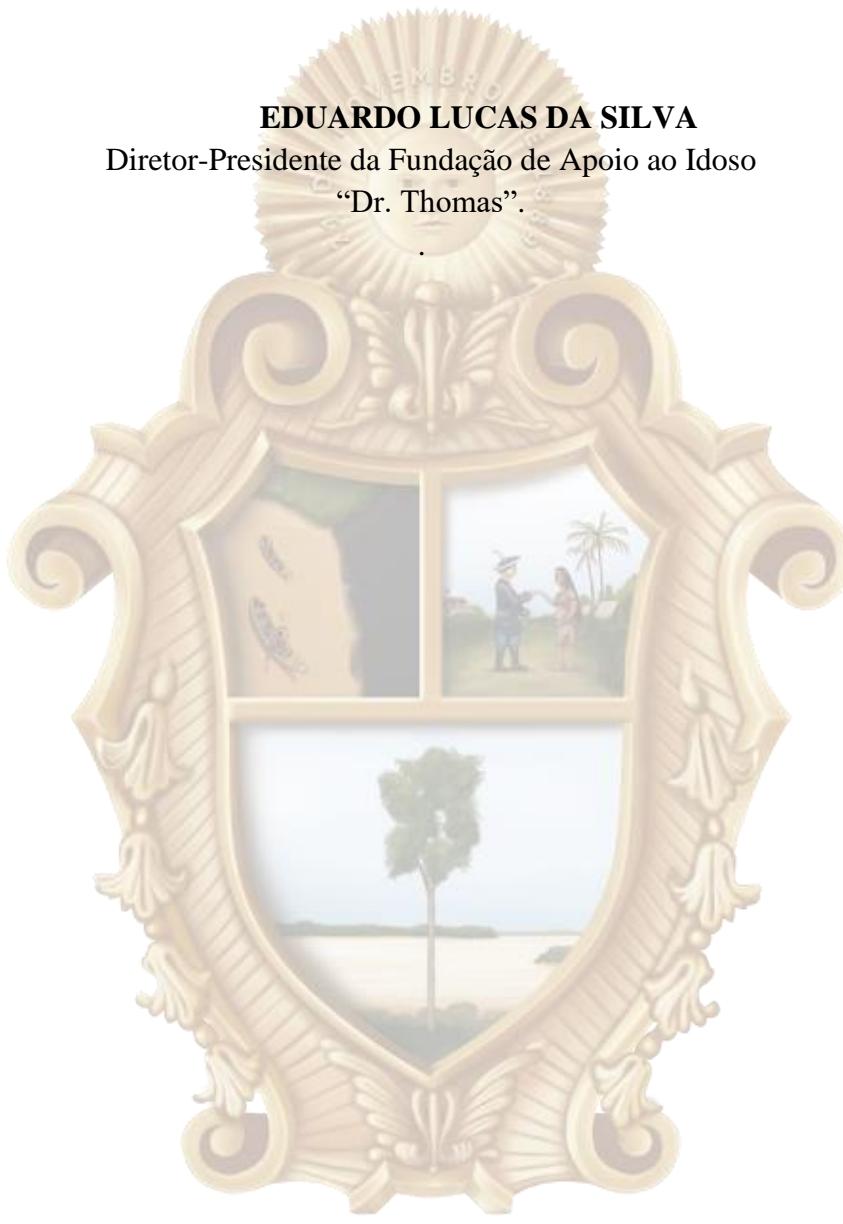
12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 18 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO LUCAS DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MAX WILLIAM DE CASTRO CONCEIÇÃO EM 28/02/2025 08:31:49
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 21/02/2025 14:05:30
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 660853D6

PROPOSTA COMERCIAL

A Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Prezados senhores,

A empresa **MR COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.775.735/0001-71, com sede localizada na Rua Jose Pinheiro – Nº 1053 – Sala 1 – Liberdade, Boa Vista/RR, CEP: 69309-089, telefone (95) 99162-2606, também denominada CERTIFICADO DIGITAL BV, apresenta proposta comercial para o objeto em referência, conforme planilha abaixo:

Razão Social: MR COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ: 35.775.735/0001-71	
Referência Bancária para pagamento: Banco do Basil S/A_ Agência: 4263-3 Conta Corrente: 117547-5	
Endereço completo: Rua Jose Pinheiro - Nº 1053 - Sala 1 - Liberdade - CEP: 69.309-089	
Telefone: 95 99162-2606	
Dados do Repres. Legal	Nome: TAYSA MARQUES PEREIRA
	Endereço: Av. Parimé Brasil, N° 1552 no bairro Jardim Caranã, Boa vista - RR
	Profissão: Contadora CPF: 000.413.292-01
	e-mail: certificadodigitalbv@gmail.com Telefone: 95 99117-2229

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor UN	Valor Total
		Unid.	03	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
		Valor total da proposta:		R\$ 1.350,00	

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de garantia: Prazo idêntico a validade do certificado.

Declaração: Os preços ofertados na proposta inicial, são de exclusiva responsabilidade desta licitante, neles estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

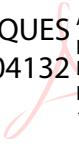
Boa Vista-RR, 18 de Fevereiro de 2025.





35.775.735/0001-71
MR COMERCIO E SERVICOS DE
TECNOLOGIA LTDA
Rua Jose Pinheiro - Nº 1053 - Sala 1 –
Liberdade - CEP: 69.309-089
Boa Vista- RR

TAYSA MARQUES Assinado de forma digital
PEREIRA:00041329201 por TAYSA MARQUES
9201 PEREIRA:00041329201
Dados: 2025.02.18
10:25:50 -04'00'


TAYSA MARQUES PEREIRA

Socio-administrador

CERTIFICADO DIGITAL BV

CNPJ: 35.775.735/0001-71

Escritório/Sede: Rua Jose Pinheiro – Nº 1053 – Sala 1 – Liberdade, Boa Vista/RR, CEP: 69309-089

E-mail: certificado.digitalbv@gmail.com Fone: (95) 99162-2606

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 85906960



Proponente:

Razão Social: KAELEY CERTIFICAÇÃO DIGITAL – LTDA.

CNPJ: 16.994.652/0001-29

Endereço: AV. Barcelos, 646 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, 69.020-200

Banco: 197 - Stone Pagamentos S.A.

Agência: 0001 **Conta:** 918017-5

Fone: (92) 3030-0850

Fone: (92) 3018-2858

Contato: Pollyanna Mesquita

E-mail: cotacaokaely@gmail.com

Órgão Solicitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SEMEF

PROPOSTA COMERCIAL

Responsáveis:	POLLYANNA MESQUITA
Proposta:	937/2025
E-mail:	cotacao@kaelycd.com.br / cotacaokaely@gmail.com

Cliente:	FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS
CNPJ:	15.798.622/0001-84
Nome do Contrato:	E-CNPJ A3 3 ANOS EM TOKEN
E-mail:	gercompras.fdt@outlook.com





Prezado Senhor (a),

Conforme solicitação de V.S.^a, estamos orçando nossa proposta para fornecimento de certificado digital, detalhada abaixo:

OR	COD. PROD.	DESCRÍÇÃO	QTD	VLR UNT	VL TOTAL
4	23	SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL: Descrição: Emissão de Certificação Digital tipo A3 e-CNPJ Pessoa Jurídica, em token . Característica(s) Adicional(is): Aprovado pelas Autoridades Certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 03 anos , contando da data de emissão.	03	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
TOTAL					R\$ 1.560,00

Condições da Proposta:

Marca / Modelo do Certificado: AR KAELEY; ICP-Brasil;

Prazo de Validade da Proposta: A proposta tem validade de 90 (Noventa) dias, a partir da sua emissão.

Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da nota de empenho/Ordem de fornecimento;

Local de entrega: A validação e emissão dos certificados serão realizadas por videoconferência ou em um ponto de atendimento AR KAELEY, indicado pela contratada em Manaus - AM; A validação por videoconferência e presencial em unidade não possui custo adicional.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal.





Suporte: A CONTRATADA fornecerá suporte técnico, durante todo o ciclo de validação do produto; O SUPORTE TÉCNICO poderá ser realizado por telefone, e-mail, abertura de chamados on-line, em horário comercial das 8h às 17h, em língua portuguesa do Brasil; as mensagens enviadas sábados, domingos e feriados serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.

“Declaro que se for vencedor da presente aquisição, entregarei os materiais de acordo com as especificações exigidas, nas quantidades solicitadas e no prazo estipulado, estando ciente que o pagamento será mediante Nota de Empenho (30 dias após aceitação do (s) material (is) e/ou serviços adquiridos)”.

Prazo de Pagamento	30 (dias) dias úteis contados a partir da entrega
Forma de Pagamento	Nota de Empenho
Prazo de entrega	Após a envio da Nota de Empenho
Validade da Proposta	90 (Noventa) DIAS.





Contatos para Suporte:

TEL: (92) 3015-0790

E-MAIL: suporte.ti@kaelycd.com.br

KAELEY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME
16.994.652/0001-29
 Av. Barcelos, nº 646
 Praça 14 de Janeiro
 CEP: 69020-200
 MANAUS AM

MANAUS – AM, 18 de Fevereiro de 2025.

KAELEY CERTIFICACAO
 DIGITAL
 LTDA:16994652000129 Assinado de forma digital por
 KAELEY CERTIFICACAO DIGITAL
 LTDA:16994652000129 Dados: 2025.02.18 11:56:47 -04'00'

KAELEY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME
 CNPJ: 16.994.652/0001-29

POLLYANNA
 MYKAELEM DA SILVA
 MESQUITA:70069770298 Assinado de forma digital por
 POLLYANNA MYKAELEM DA
 SILVA MESQUITA:70069770298 Dados: 2025.02.18 12:58:02 -03'00'

POLLYANNA MESQUITA
 Consultora Comercial

FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS





PROPOSTA DE PREÇOS Nº 0023/2025.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDODO DR. THOMAS.

A empresa SPEED - X CERTIFICAÇÃO DIGITAL, declara que:

- a) Nos valores da proposta de preço estão incluídas todas as despesas com tributos e Fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, Previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza, e se preciso for instalação e assistência pelo período de 11 meses e, ainda, gastos com transportes, acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Prazos de Prestação/Entrega do Serviço: (2) Dias
- c) Validade da proposta (30) dias
- d) Forma de pagamento: Transferência

Nossos dados Bancários

Ag. 3736 C/c 39068-2

Branco Bradesco

Pix CNPJ 34212615000101

2R Certificação Digital

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, Descrição: Emissão de Certificação Digital tipo A3, pessoa jurídica em Token com validade de 3 anos, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico e homologado pela ICP-Brasil.	3	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.320,00

Manaus/AM 19 de Fevereiro de 2025

RAYANE VIANA DINIZ
 BENTES:0134411722
 8

Rayane Viana Diniz Bentes
 2r.cert@gmail.com
 Gerente ADM

Assinado de forma digital
 por RAYANE VIANA DINIZ
 BENTES:01344117228
 Dados: 2025.02.19 13:47:27
 -04'00'

Speed-x Certificação Digital - CNPJ: 34.212.615/0001-01
Rua Major Gabriel, 676 – Sl 15 – Centro Comercial Janjão – CEP: 69020-060 – Manaus/Am
(92) 3085-3097 /99312-1545 - 2r.cert@gmail.com
Referência: POSTO EQUADOR / SUSHI PONTA NEGRA



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 015/2025- GC/FDT

Processo: 2025.27000.27022.0.004961

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MR COMÉRCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 35.775.735/0001-71	KAELEY CERTIFICAÇÃO DIGITAL – LTDA. CNPJ: 16.994.652/0001-29	SPEED-X CERTIFICAÇÃO DIGITAL – LTDA. CNPJ: 34.212.615/0001-01			
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	ID-510630 - CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e- CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 03 anos.	UND	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
	TOTAL				R\$ 1.350,00		R\$ 1.560,00		R\$ 1.320,00

Empresas consultadas: MR COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, KAELEY CERTIFICAÇÃO DIGITAL - LTDA E SPEED-X CERTIFICAÇÃO DIGITAL – LTDA.
ONDE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA É A DA EMPRESA SPEED-X CERTIFICAÇÃO DIGITAL – LTDA.

MARIA AUXILIADORA CASTRO AQUINO
Gerência de Compras/FDT

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço/FDT

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 20/02/2025 10:01:46
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 20/02/2025 09:40:46

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 01571973



Dr. Thomas
Fundação Municipal



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035 Telefone: (92) 3236-9629

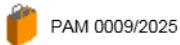
CRONOGRAMA DE ENTREGA: SPEED CERTIFICAÇÃO DIGITAL

CNPJ: 34.212.615/0001-01

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.004961

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARÇO		TOTAL DO EXERCÍCIO	
							QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
1	ID-510630 - CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e- CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 03 anos.	UND	3	SPEED	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	3	R\$ 1.320,00	3	R\$ 1.320,00
		TOTAL GERAL		R\$ 1.320,00		R\$ 1.320,00		R\$ 1.320,00		





› Requisição › Requisição de Compra › Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0009/2025



DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 26/02/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 1320,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 1320,00

Nota de Dotação: 2025ND00227

Elaborado Por: Kely Cristina de Araújo

Celular: (92) 993902489

E-mail: kely.araujo@manaus.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 059 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 001 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
1 - (ID - 510630) CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e- CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 03 anos.	440,00	3 unidade
Local Entrega: GERÊNCIA DE INFORMATICA.		
Elemento(s) de Despesa: 33904002 - Emissão de Certificação Digital do tipo A3		

OBSERVAÇÃO

[Retornar](#) [Marcar](#) [Corrigir Item](#) [Imprimir](#) [Dotação Orçamentária](#) [Fechar](#)





PAM 0009/2025

► Requisição ► Definição de Processos ► Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220004961/2025

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso

"Doutor Thomas" - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT**Data de Criação:** 26/02/2025 12:41:01**Criador:** Kely Cristina de Araújo**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - e-CNPJ **Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT. A3.

<input checked="" type="checkbox"/>	Requisição - PAM 0009/2025	ID	VL. Mensal Previsto	Quantidade	VL. Total
Item	1 - (ID - 510630) CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e- CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 03 anos.	510630	440,0000	3,0000 unidade	1.320,0000
Valor Total:	R\$ 1.320,0000				
Local de Entrega:	GERÊNCIA DE INFORMÁTICA.				
Elementos de despesa: 33904002 - Emissão de Certificação Digital do tipo A3,					

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

 [Retornar](#)
 [Imprimir](#)


› Requisição › Aprovação de Processos › Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220004961/2025



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Data de Criação: 26/02/2025 12:41:01

Criador: Kely Cristina de Araújo

Tipo do Processo: PAM

Status: Liberado

Valor Total: 1.320,0000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - e-CNPJ A3.



Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0009/2025

Item	Código	VL. Previsto	Quantidade	VL. Total
1 - (ID-510630) CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e- CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 03 anos.	510630	440,0000	3,0000 unidade	1.320,0000

Elementos de Despesa: 33904002 - Emissão de Certificação Digital do tipo A3,

Local de Entrega: GERÊNCIA DE INFORMÁTICA.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprimir



» Licitação » Lances / Fase Final » Operações Disponíveis

Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RDL 003/2025 - AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL. (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [28/02/2025] [10:00:20]

Legenda :

- Coluna Melhor: ● Melhor Proposta no momento ● Proposta não é a melhor no momento
- Sorteio: ● Participante vencedor no sorteio
- Vencedor: 🏆 Proponente Vencedor

Item 1 - CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e- CNPJ, A3, Apresentação: disponível em to Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
3 - SPEED-X CERTIFICACAO DIGITAL LTDA 🏆	3 unidade / 3 unidade	440,0000	1.320,00	●	1,0000	---- / ----	0,5000

◀ Retornar 🖨️ Imprimir ⟳ Atualizar ☑ Marcar Item ☒ Limpar Item 📊 Ma
⟲ Reabrir Fase 📝 Criar Ata 📁 Atas 🕒 Histórico Lances ⤓ Movimentação



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 003/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/02/2025

Local: Manaus/AM **Órgão:** FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS**Unidade compradora:** 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 28/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 15798622000184-1-000003/2025**Fonte:** Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Gestão**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e- CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 03 anos.	3	R\$ 440,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1 [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.



Processo nº 2025.27000.27022.0.004961

INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”

ASSUNTO: Análise sobre a Dispensa de Licitação para Aquisição de Certificados digitais tipo e-cnpj A3 - token

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. LEI 14.133/2021.**

**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E
2R CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**

PARECER N° 040 - 004961/2025 PROJUR/FDT

I-DO RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de três certificados digitais e-cnpj A3 que serão utilizados pelo atual Presidente desta Fundação.

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memo nº. 007/2025-DPO/FDT, solicitando a autorização para aquisição, às fls. 02; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 018/2024, fls. 09/12; Estudo Técnico Preliminar, fls. 14/19; Mapa de Risco nº 010/2025, fls. 20/23; Termo de Referência nº 012/2025, fls. 24/32; Propostas de Preços, fls. 34/44; Mapa Comparativo de Preços nº 015/2025, fls. 45; Cronograma de entrega, fls. 46; Folha de Despacho de Autorização do Diretor-Presidente, fls. 47; Nota de Dotação nº. 2025ND00227, fls. 48; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, fls. 49/51; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, fls. 57/103; Certidões e validações, fls. 108/117; Consulta ao CADFIM e CEIS, fls. 106/107; Despacho de Tramitação, fls. 118.

Após escrutínio exame dos autos em epígrafe, foi possível constatar a ausência da declaração de não fracionamento.

Ademais, o parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO

A) DA ABRANGÊNCIA JURÍDICA



Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica**, não se imiscuindo no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Nesse sentido, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação "Dr. Thomas" têm as seguintes competências:

(...)

c) compete III - ASSESSORIA JURÍDICA:

a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;

b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos;

c) desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;

d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;

e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negrito)

(...)

E pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, à PROJUR, por intermédio de seus Procuradores Fundacionais, compete representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, bem como prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração. Já pelo Decreto nº 2.584/2013,



Regimento Interno da FDT, a PROJUR é órgão de assistência direta e assessoramento da Fundação.

Neste diapasão, o exame da Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos, não avançando em questões de mérito ou de ordem técnica sobre o tema trazido a apreciação¹.

B) DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto- lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenário

Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, que a adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória, contudo, eventual desconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa

¹ ENUNCIADO: O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. Boa Prática Consultiva – BPC nº 07.



grave.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores jurídicos atuantes junto à FDT, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre os atos de gestão, nos limites do seu juízo de mérito.

C) MÉRITO

A questão a ser analisada é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação e ao limite de valor estabelecido.

A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes específicas para a contratação direta por dispensa de licitação. De acordo com o artigo 75, incisos I e II, §1º, a contratação direta é permitida nas seguintes condições:

art. 75. (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A Lei 14.133/2021, já com a atualização trazida pelo Decreto nº. 12.343/2024, define que a contratação direta por dispensa de licitação pode ocorrer para aquisições de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). No caso em questão, o valor da aquisição de três certificados digitais, tipo e-cnpj A3 é de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), portanto, a contratação está dentro dos limites estabelecidos pela lei.



O fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação. A declaração de que não haverá fracionamento da despesa é crucial e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, desde que esteja devidamente justificado o valor total e que não haja intenção de dividir a compra em partes menores para se adequar ao limite de dispensa de licitação.

III-CONCLUSÃO

O fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação e a declaração de que não haverá fracionamento da despesa é crucial para consubstanciar os autos. Portanto, **desde que seja incluída a mencionada declaração**, opino **FAVORAVELMENTE** pela contratação pretendida já que a mesma está em consonância com a legislação pertinente. Ademais, a regularidade do processo de aquisição está garantida, estando asseguradas a eficiência e a legalidade nesta contratação pública.

É o Parecer, s.m.o.

Manaus (AM), 07 de março de 2025

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951 – Mat. 147.854-0C

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep:
69053-035 Telefone: (92) 3236-9629

Processo SIGED nº 2025.27000.27022.0.004961

Interessado: SPEED X CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, em observação ao estabelecido nos incisos I e II, §1º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que a Dispensa de Licitação, para aquisição de material de consumo - AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL não ultrapassará o limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para a compra pretendida e que não haverá fracionamento da despesa, em razão da inexistência de outras contratações diretas por dispensa de licitação com o mesmo objeto neste exercício financeiro de 2025.

Em: 10/03/2025.

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora Adm. Planejamento e Orçamento
da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas



Manaus, quarta-feira, 12 de março de 2025

ESTABELECE, de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, c/c o Decreto nº 5.406, de 19 de outubro de 2022, artigos 6º, VII e 21, caput e parágrafo único, o prazo de aplicação de adiantamento é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da disponibilização dos recursos ao portador, com prazo de até 15 (quinze) dias corridos para apresentação de prestação de contas dos recursos provenientes de adiantamentos, contados do termo final do período de aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não fizer nesse prazo.

ORIENTAR, ao tomador do adiantamento, que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
- II – cópia da Nota de Empenho;
- III – especificação da Unidade Gestora e número da conta de relacionamento correspondente;
- IV – nome do portador e identificação do respectivo CPGM;
- V – comprovantes originais das despesas realizadas (notas fiscais, faturas, cupons fiscais, recibos e outros documentos de despesas que serão emitidos com o nome e CNPJ da Unidade Gestora), devidamente atestados;
- VI – demonstrativo mensal com detalhamento das transações efetuadas no período de aplicação; e
- VII – no caso de saldos existentes, comprovante do depósito identificado na conta corrente tipo C (crédito transitório) do Município;
- VIII – no caso de saldos existentes em que os recursos forem oriundos das fontes vinculadas tipo M (movimento), comprovante da OB de transferência para a contra tipo M (movimento) do órgão beneficiário e a NL de entrada de receita de devolução de Adiantamento.
- IX – cópia da anulação do empenho, do valor devolvido do adiantamento, quando houver.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

Processo: 2025.27000.27022.0.004961
Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2025.27000.27022.0.004961, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” – FDT e da empresa SPEED-X CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.

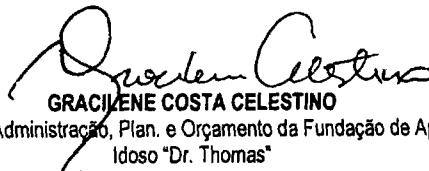
RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SPEED-X CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ nº. 212.615/0001-01, para aquisição de certificado digital - E-CNPJ A3

para atender a Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” – FDT e Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI, na forma identificada no processo SIGED nº 2025.27000.27022.0.004961, no valor total de R\$1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais);

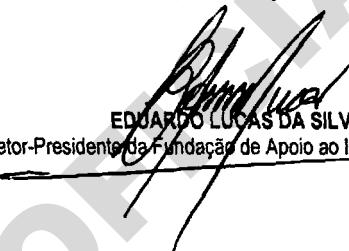
À consideração do sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 10 de março de 2025.


GRACIENE COSTA CELESTINO
 Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 10 de março de 2025.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
 Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”

ERRATA

Errata à PORTARIA N°. 0020/2025-DPO/FDT, que institui a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento de materiais e equipamentos no âmbito da Fundação Dr. Thomas, publicada no DOM Edição nº. 6024, de 07 de março de 2025.

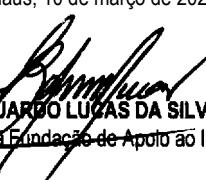
ONDE SE LÊ:

VI - Fica revogada a Portaria nº. 0050/2024-DPO/FDT, de 26 de fevereiro de 2024;

LEIA-SE:

VI - Fica revogada a Portaria nº. 127/2024-DPO/FDT, de 05 de novembro de 2024;

Manaus, 10 de março de 2025.


EDUARDO LUCAS DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da CONCORRÊNCIA N. 011/2024 - CML/PM, cujo objeto é PARCERIA PÚBLICA PRIVADA PARA A IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO (SEMED).



Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Número Documento 2025NE00151	Data Emissão 17/03/2025									
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2025.27000.27022.0.004961	NE Original									
Credor 34212615000101 - SPEED X CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021									
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 1 - Ordinário	Valor 1.320,00									
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas Programa Trabalho 08.122.0011.2011.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza Despesa 33904002 - Emissão de Certificação Digital do tipo A3											
Município: 0260 - Manaus	Origem do Material: 1 - Origem Nacional	Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal									
Convênio:											
Número de Processo do Compras Manaus:											
Cronograma de Desembolso											
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	1.320,00	Abril	0,00	Mai	0,00	Junho	0,00
Julho	0,00	Agosto	0,00	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00
Descrição dos Itens											

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UND		ID-510630 - CERTIFICADO DIGITAL, Tipo: e- CNPJ, A3, Apresentação: disponível em token USB, Característica(s) Adicional(is): aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Prazo de Validade: 03 anos. Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO N° 040 004961/2025 PROJUR/FDT, DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DOM N° 6027 DE 12/03/2025.	3	440,0000	1.320,00

PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ DE IMEDIATO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

terior: 50.000,00
Entrega: 17/03/2025

Valor do Empenho: 1.320,00

Valor Disponível: 48.680,00

Local de Entrega: Manaus

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 26/05/2025 21:30:53
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 26/05/2025 14:33:11
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CRISTINA LINHARES DA SILVA EM 23/05/2025 13:21:17

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6292EC81





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo ne00151speedxcertificadosdigitais.pdf do documento **2025.27000.27003.9.099495** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
CRISTINA LINHARES DA SILVA 347.722.432-91	23/05/2025 13:21:17 (LOGIN E SENHA)
GRACILENE COSTA CELESTINO 216.839.302-	26/05/2025 14:33:11 (LOGIN E SENHA)
EDUARDO LUCAS DA SILVA 240.856.422-00	26/05/2025 21:30:53 (LOGIN E SENHA)